



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1018

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Chamadas Públicas	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.aramina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: www.aramina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: www.camaraaramina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1018

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 92

= **PORTARIA Nº 4.292 DE 12 DE MAIO DE 2.025** =

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990; e

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a Sra. **CAROLINE MONTEIRO DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade [REDACTED] e no [REDACTED], do cargo de **Enfermeira**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 12 de maio de 2.025.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/B030-9203-7B5E-7BB1> e informe o código B030-9203-7B5E-7BB1





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1018

Página 3 de 8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B030-9203-7B5E-7BB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 12/05/2025 15:51:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 12/05/2025 15:52:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/B030-9203-7B5E-7BB1>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1018

Página 4 de 8

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL C/C CONCESSÃO DE REAJUSTE - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 38/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2022 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 30/2022. DAS PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA DE ARAMINA – SP – CNPJ: 45.323.474/0001-02; REPRESENTANTE LEGAL: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE – Prefeito. CONTRATADA: LUCIANA GONÇALVES DE CARVALHO NEVES - ME - CNPJ: 31.439.643/0001-60. CONTRATADA: LUCIANA GONÇALVES DE CARVALHO NEVES - ME - CNPJ: 31.439.643/0001-60. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL, CAPINAÇÃO MANUAL, RASPAGEM, PODA, DESBASTE E ARRANQUIO DE ARVORES, LIMPEZA DE PRAÇAS E JARDINS, LIMPEZA DE BOÇAS DE LOBO, GALERIAS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS OS QUAIS COMPÕEM A OPERAÇÃO DE DESOBSTRUÇÃO DESSES LOCAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO II - MEMORIAL DESCRITIVO. 1.1. Nos termos da solicitação, bem como o parecer jurídico, fica prorrogado o prazo do contrato nº. 30/2022 por mais doze meses, iniciando sua contagem em 12 de maio de 2025 até 12 de maio de 2026. 1.2. As partes anuem a concessão de reajuste IPC-SP (FIPE), conforme tabela abaixo:

Resultado da Correção pelo IPC-SP (FIPE)

Dados básicos da correção pelo IPC-SP (FIPE)	
Dados informados	
Data inicial	05/2024
Data final	03/2025
Valor nominal	R\$ 2.674,48 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,04535060
Valor percentual correspondente	4,535060 %
Valor corrigido na data final	R\$ 2.795,77 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

1.3. Com isso, o valor reajustado passa a ser de R\$ 55.915,40 (cinquenta e cinco mil, novecentos e quinze reais e quarenta centavos), mensais, totalizando no período de doze meses, R\$ 670.984,80 (seiscentos e setenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), subdivididos da seguinte forma:

ITEM	SERVIÇO	QUANT. MÊS	TIPO EQUIPE PADRÃO	VALOR UNITÁRIO / MÊS – R\$	VALOR UNITÁRIO (POR FUNCIONÁRIO – MÊS – COM REAJUSTE – R\$	VALOR UNITÁRIO / MÊS – COM REAJUSTE – R\$	VALOR TOTAL (12 MESES) COM REAJUSTE – R\$
01	Varrição manual de vias e logradouros públicos	1	A	21.395,91	2.795,77	22.366,16	268.393,92
02	Capina manual e raspagem de guias	1	B	10.697,95	2.795,77	11.183,08	134.196,96
03	Limpeza de bocas de lobo e galerias.	1	C	10.697,95	2.795,77	11.183,08	134.196,96
04	Podas,	1	D	10.697,95	2.795,77	11.183,08	134.196,96



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1018

Página 5 de 8

desbaste e arranquio de árvores e limpeza de peças e jardins.							
VALOR MENSAL						R\$ 55.915,40	
VALOR TOTAL – DOZE MESES						R\$ 670.984,80	

CLÁUSULA SEGUNDA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2.1. O saldo da dotação orçamentária existente suporta a realização desta Despesa e tem a seguinte classificação, a saber: 02.06.00 — SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE 02.06.50 — MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS 15.4520285.2186— MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS 3.3.90.39.00 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO — PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CAUÇÃO: 3.1. Para garantia da execução dos serviços ora renovados, a CONTRATADA efetivará, **em até cinco dias úteis**, conforme diretrizes pré-estabelecidas no instrumento convocatório, nova garantia correspondente a **R\$ 33.549,24 (trinta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos)** equivalentes a **5% (cinco por cento)** do valor total desta prorrogação. 3.2. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, em pagamento de qualquer obrigação, inclusive indenização a terceiros, a CONTRATADA deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data em que for notificada pela Prefeitura Municipal de Aramina. 3.3. A Garantia da Fiel Execução, representada pela garantia da assinatura do instrumento contratual, somente será devolvida à contratada, após a emissão do Termo de Execução e Recebimento Definitivo dos Serviços. Data das assinaturas: 12 de maio de 2025. LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE – PREFEITO.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1018

Página 6 de 8

Chamadas Públicas



Prefeitura Municipal de Aramina - SP

CNPJ nº. 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Centro - Aramina – Estado de São Paulo

www.aramina.sp.gov.br



DECLARAÇÃO DE CREDENCIADOS

Referências:

PROCEDIMENTO AUXILIAR - CREDENCIAMENTO

Embasamento legal: art. 79, I da Lei Federal n. 14.133/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 05/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA, PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA, COM IDADES ENTRE 18 (DEZOITO) E 59 (CINQUENTA E NOVE) ANOS, DE AMBOS OS SEXOS, COM GRAU I e II DE DEPENDÊNCIA.

Vistos e etc.

CONSIDERANDO:

A divulgação do edital do processo epigrafado, publicado no interregno mínimo de 30 (trinta) dias às fls. 191-243;

A juntada das publicações às fls. 244-253;

O envio da documentação da interessada FUNDAÇÃO ESPÍRITA JUDAS ISCARIOTES – CNPJ: 47.985.189/0006-97, via mensagem eletrônica às fls. 254-302;

A ata de abertura para o exame e julgamento da documentação às fls. 303, publicada no Diário Eletrônico do Município, edição 1.013 de 06 de maio de 2025

Página 1 de 2

Assinado por 2 pessoas: FÁBIO LIMA DONZELLI e LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/4DB0-1800-797D-9B71> e informe o código 4DB0-1800-797D-9B71





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1018

Página 7 de 8



Prefeitura Municipal de Aramina - SP

CNPJ nº. 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Centro - Aramina – Estado de São Paulo
www.aramina.sp.gov.br



às fls. 304; e,

A certidão negativa de interposição de recurso e sua respectiva publicação no Diário Eletrônico do Município, edição 1.017 de 12 de maio de 2025, respectivamente às fls. 305-306.

Em conformidade com a cláusula 16.1. do edital, fica **DECLARADA** como **CREDENCIADA** a seguinte interessada:

FUNDAÇÃO ESPÍRITA JUDAS ISCARIOTES – CNPJ: 47.985.189/0006-97, com sede na Rua Paulo Roberto Borges, 691 – Residencial Nosso Lar – Franca – Estado de São Paulo.

Publique-se.

Aramina, data das assinaturas digitais.

FÁBIO LIMA DONZELLI
Presidente da COPEL

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
Prefeito

Página 2 de 2

Assinado por 2 pessoas: FÁBIO LIMA DONZELLI e LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/4DB0-1800-797D-8B71> e informe o código 4DB0-1800-797D-8B71





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1018

Página 8 de 8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4DB0-1800-797D-8B71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIO LIMA DONZELLI (CPF 361.XXX.XXX-22) em 12/05/2025 10:24:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 12/05/2025 10:30:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/4DB0-1800-797D-8B71>